



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
REGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

A Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre, sediado na na Av. Benjamin Constant, 1088, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco-AC, CEP 69.900-064, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0083-00, neste ato representado pelo Sr. Sender Sil Melo Saturnilho, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal SE/MGI nº 6.584, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 113 de 14 de junho de 2024 portador da matrícula funcional nº 1672151, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2024 publicada no D.O.U nº 106 de 05 de junho de 2024 com Aviso de Alteração publicado no D.O.U nº 111 de 12 de junho de 2024, processo administrativo n.º 11382.000010/2024-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de de materiais permanentes em geral: Painel tipo lousa para TV, mobiliários de escritório, armários, gaveteiros, mesas, cadeiras, poltronas auditórios e sofás, incluindo, além do fornecimento, a montagem e a assistência técnica em garantia das necessidades das SRA'S da Região Norte e Órgãos Participantes, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 da tabela do Termo de Referência, anexo ao Pregão Eletrônico do Edital nº 90005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem para Item 1, Grupos 1 e 2:

ITEM 01 - PAINEL TIPO LOUSA PARA TV						
ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO	Und.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo2000x1000mm	FABRICANTE: Alumistar MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Painel Movie	Und.	108	R\$ 17.900,00	R\$ 1.933.200,00
Total Geral do Item 1: R\$ 1.933.200,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil e duzentos reais)						

ASTAMOBILI - CNPJ nº 47.531.706/0001-43
GRUPO 01 - MOBILIÁRIO, ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS E DIRETORIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO	Und.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Armário extra alto medindo 02 portas-800x465x2100mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	203	R\$ 2.650,00	R\$ 537.950,00
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	290	R\$ 2.280,00	R\$ 661.200,00
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	411	R\$ 1.120,00	R\$ 460.320,00
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	1026	R\$ 960,00	R\$ 984.960,00
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	765	R\$ 980,00	R\$ 749.700,00
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	385	R\$ 388,00	R\$ 149.380,00
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	527	R\$ 1.080,00	R\$ 569.160,00
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	583	R\$ 1.280,00	R\$ 746.240,00
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	676	R\$ 1.320,00	R\$ 892.320,00
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	665	R\$ 1.480,00	R\$ 984.200,00
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	124	R\$ 2.320,00	R\$ 287.680,00
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	128	R\$ 2.980,00	R\$ 381.440,00
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	106	R\$ 3.260,00	R\$ 345.560,00

15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	201	R\$ 1.380,00	R\$ 277.380,00
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	721	R\$ 2.080,00	R\$ 1.499.680,00
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	421	R\$ 2.230,00	R\$ 938.830,00
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	304	R\$ 380,00	R\$ 115.520,00
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	304	R\$ 320,00	R\$ 97.280,00
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Curve	Und.	263	R\$ 9.540,00	R\$ 2.509.020,00
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Curve	Und.	158	R\$ 2.320,00	R\$ 366.560,00
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Curve	Und.	127	R\$ 9.180,00	R\$ 1.165.860,00
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	265	R\$ 430,00	R\$ 113.950,00
24	Suporte de CPU: com braço ajustável com mola de tensão	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	550	R\$ 475,00	R\$ 261.250,00
25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	245	R\$ 2.350,00	R\$ 575.750,00
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo1400.1400.740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	142	R\$ 3.120,00	R\$ 443.040,00
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo1400.1400.740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	182	R\$ 2.320,00	R\$ 422.240,00
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo1400.1400.740mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta MobiliMODELO: Linha Manager-Pórtico	Und.	202	R\$ 2.820,00	R\$ 569.640,00

29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	161	R\$ 4.020,00	R\$ 647.220,00
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	121	R\$ 3.980,00	R\$ 481.580,00
31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	121	R\$ 4.120,00	R\$ 498.520,00
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x800x660/1300mm	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Metalic	Und.	121	R\$ 4.180,00	R\$ 505.780,00
Total Geral do Grupo 01: R\$ 19.239.210,00 (dezenove milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos e dez reais)						

ASTA MOBILI - CNPJ nº 47.531.706/0001-43 GRUPO 02 - CADEIRAS, POLTRONAS, AUDITÓRIOS E SOFÁS								
ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE MARCA MODELO	Und.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis,com apoio de cabeça e cabideiro	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL21 Giro 360 Mesh	Und.	329	R\$	5.370,00	R\$	1.766.730,00
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	1060	R\$	1.640,00	R\$	1.738.400,00
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	668	R\$	1.380,00	R\$	921.840,00
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	552	R\$	890,00	R\$	491.280,00
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	226	R\$	1.850,00	R\$	418.100,00
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	242	R\$	2.640,00	R\$	638.880,00

39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL25 Double	Und.	373	R\$	2.640,00	R\$	984.720,00
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL230 Aero	Und.	312	R\$	5.180,00	R\$	1.616.160,00
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL180 College	Und.	692	R\$	502,00	R\$	347.384,00
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL180 College	Und.	780	R\$	845,00	R\$	659.100,00
43	Kit braço com prancheta escamoteável	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha Acessórios	Und.	410	R\$	480,00	R\$	196.800,00
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL30 Milão	Und.	155	R\$	4.320,00	R\$	669.600,00
45	Poltrona de Auditório	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL200 Butaca	Und.	360	R\$	2.430,00	R\$	874.800,00
46	Poltrona de Auditório com prancheta	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL200 Butaca	Und.	603	R\$	2.980,00	R\$	1.796.940,00
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL200 Butaca	Und.	98	R\$	3.800,00	R\$	372.400,00
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL21 Giro 360 Mesh	Und.	309	R\$	3.230,00	R\$	998.070,00
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL21 Giro 360 Mesh	Und.	330	R\$	2.380,00	R\$	785.400,00
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL220 Frame	Und.	138	R\$	5.900,00	R\$	814.200,00
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL220 Frame	Und.	128	R\$	8.230,00	R\$	1.053.440,00
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL220 Frame	Und.	140	R\$	9.280,00	R\$	1.299.200,00

53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL30 Milão	Und.	150	R\$	4.130,00	R\$	619.500,00
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL170 Staff	Und.	192	R\$	1.870,00	R\$	359.040,00
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	FABRICANTE: F.L Indústria MARCA: Asta Mobili MODELO: Linha AL125 Mono Easy	Und.	392	R\$	995,00	R\$	390.040,00
Total Geral do Grupo 02: R\$ 19.812.024,00 (dezenove milhões, oitocentos e doze mil e vinte e quatro reais)							R\$ 19.812.024,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE – SRA/AC ((UASG 170344))					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	20
GRUPO 1					
2	Armário extra alto medindo 02 portas800x465x2100mm	462518	Unidade	1	10
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	10
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	10
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	10
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660m	485787	Unidade	1	10
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	10

8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	10
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	10
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	10
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	20
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	10
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	15
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	25
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	25
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	25
19	Biombo em MDP m 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	25
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	30
21	Mesa de centro executiva medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	25
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	15
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	607289	Unidade	1	15
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	50

25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	611900	Unidade	1	10
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixade conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	25
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixade conectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	25
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	25
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	5
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	5
31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	5
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétricamedindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	5
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidospor malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	30
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	30
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	30
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	40
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	40
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	15
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	25

40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	15
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	30
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	459150	Unidade	1	60
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	100
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	30
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	100
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	100
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	20
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	20
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	20
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	10
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	10
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	20
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	20
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	30

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS – UFT (UASG 154419)					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	2
GRUPO 01					

2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	20
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	20
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	35
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	50
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660m	485787	Unidade	1	30
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	50
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	50
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	80
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	80
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	80
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	10
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	20
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	80
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	80
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	25

19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	25
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	4
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	5
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	4
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	6
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	6
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	6
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	6
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	6
31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	6
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	6
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça ecabideiro	602025	Unidade	1	5
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	100
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	80

36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	100
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	100
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	50
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	15
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	8
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	150
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	459150	Unidade	1	400
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	50
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	5
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	60
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	60
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	6
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos pormalha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	5
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	10
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	20
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	4
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	40
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	40

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DOAMAZONAS – SRA/AM (UASG 170207)						
Item	Especificação		CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:		421694	Unidade	1	10
GRUPO 01						
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm		462518	Unidade	1	10
3	Armário alto medindo 02 portas800x465x1600mm		390488	Unidade	1	20
4	Armário baixo medindo 02 portas800x465x740mm		395448	Unidade	1	20
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas+ 1 gavetão) 350.465.660mm		479931	Unidade	1	20
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm		485787	Unidade	1	20
7	Gaveteiro suspenso gavetas 02350x400x280mm	gavetas	479936	Unidade	1	15
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm		460847	Unidade	1	16
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos1200x600x740mm		485776	Unidade	1	15
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm		239000	Unidade	1	20
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos1600x600x740m		460847	Unidade	1	20
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm		396603	Unidade	1	20
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm		458686	Unidade	1	20
14	Mesa de Reunião retangular com caixade tomadas medindo 2700x1200x740mm		458686	Unidade	1	5
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm		611831	Unidade	1	10

16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm		485268	Unidade	1	4
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm		608652	Unidade	1	4
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm		456579	Unidade	1	4
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm		603536	Unidade	1	4
20	Mesa Diretoria1800x800x740mm com aparador 1800x465x600mm	medindo armário	613356	Unidade	1	15
21	Mesa de centro executiva, 900x600x450mm	medindo	323035	Unidade	1	10
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm		479092	Unidade	1	4
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm		607289	Unidade	1	20
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola		607286	Unidade	1	20
GRUPO 2						
Item	Especificação		CATMAT	Unidade	QuantidadeMínima	QuantidadeMáxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis,com apoio de cabeça e cabideiro		602025	Unidade	1	30
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO		485893	Unidade	1	30
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO		258860	Unidade	1	30
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços		486777	Unidade	1	20
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio		358840	Unidade	1	15
39	Cadeira Giratória operacional, com apoiolombar encosto alto com tela e braços reguláveis		257799	Unidade	1	15
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas		289426	Unidade	1	50
46	Poltrona de Auditório com prancheta		613469	Unidade	1	60

47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	20
48	Cadeira Fixa, com assento e encostorevestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	20
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	20
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	40

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ – SRA/PA (UASG 170214)					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	3
GRUPO 01					
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	10
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	20
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas +1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	20
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	15
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	4
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	12
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	10
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	2
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima

33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidospor malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	10
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	100
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	3
54	Cadeira giratória encosto alto com braços reguláveis	485840	Unidade	1	4

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE AMAPÁ – SRA/AP (UASG 170345)					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	1
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	22
3	Armário alto 02 portas medindo 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	24
4	Armário baixo 02 portas medindo 800x465x740mm	395448	Unidade	1	34
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas(2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	84
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	3
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	11
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	18
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	6
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	3

15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	4
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	50
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	6
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	4
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	30
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	88
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	94
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	28
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	82
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	14
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	88
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	14
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	2
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	4
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	4
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	4
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	6

55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	12
----	--	--------	---------	---	----

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SRA/RO (UASG 158137)

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	10
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	20
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	35
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	35
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas+ 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	300
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	300
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	100
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	200
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	200
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	200
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	300
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	10
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	10

14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	10
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	10
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	10
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	10
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	10
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	10
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	10
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	5
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	607289	Unidade	1	100
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	300
25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	611900	Unidade	1	15
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	10
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central– medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	50
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	70
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	50
0	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	10

31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	10
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	10
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideir	602025	Unidade	1	30
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	300
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	300
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	50
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	10
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	10
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	30
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	100
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	150
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	459150	Unidade	1	150
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	50
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	30
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	50
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	100
47	Poltrona de Auditório para pessoas Obesas	603498	Unidade	1	10

48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	100
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	100
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	10
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	10
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	30
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	30
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	60

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP/DF (UASG 450107)					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	7
GRUPO 01					
3	Armário alto 02 portas medindo 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	32
4	Armário baixo 02 portas medindo 800x465x740mm	395448	Unidade	1	114
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	242
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x700x740mm	460847	Unidade	1	20
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	4
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	1

15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	18
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	240
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador1800x465x600mm	613356	Unidade	1	3
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	3
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	3
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sembrços	486777	Unidade	1	10
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	36
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	150
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	33
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	2
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	11
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços02 lugares	373607	Unidade	1	12
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços03 lugares	293173	Unidade	1	18
55	Cadeira giratória para sala de reuniões,com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	60

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM (UASG 533013)					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
GRUPO 01					
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	8

4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	22
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	122
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	16
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	122
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	4
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	4
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	186
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	56
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	4
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	4

ÓRGÃO PARTICIPANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC (UASG 925357)					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	20
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	40
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	50
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	30

5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	100
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	100
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	50
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	100
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	8
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	10
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	50
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	20
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	10
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	4
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	20
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	100
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encostoBAIXO	258860	Unidade	1	30
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	30
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	20
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	10
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	10
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	20
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	40
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	30

50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	5
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	10
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	10
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	20

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC/RO (UASG 925986)					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	20
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	25
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	25
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	35
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	50
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	50
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	30
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	100
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	100
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	100
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	50
12	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	15

13	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
14	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	10
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	20
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	100
17	Mesa de trabalho orgânica tampo únicomedindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	50
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	100
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	100
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mmcom armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	100
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	30
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	20
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	607289	Unidade	1	30
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	50
25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	611900	Unidade	1	100
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	50
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	50
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	50
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	50
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	50

31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	30
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	50
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	50
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	70
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipocaixa	340310	Unidade	1	20
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	30
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	50
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	25
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	50
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	459150	Unidade	1	70
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	10
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	30
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	50
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	50
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	10
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	20

49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	30
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	20
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	20
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	15
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	20

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE RONDÔNIA – PM/RO (UASG 927254)					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	QuantidadeMínima	QuantidadeMáxima
1	Painel tipo lousa para televisão-medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	5
GRUPO 01					
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100m	462518	Unidade	1	36
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	36
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	395448	Unidade	1	36
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão)350.465.660mm	479931	Unidade	1	100
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas350.465.660mm	485787	Unidade	1	100
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	100
8	Mesa de trabalho retangular comcalha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	120
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pésmetálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	120
10	Mesa de trabalho retangularcom calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	120

11	Mesa de trabalho retangular comcalha "J" metálica pés metálicos 1600x600x740m	460847	Unidade	1	120
12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	36
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	36
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	36
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	48
16	Mesa de trabalho orgânicatampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	100
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	100
18	Biombo para mesa em vidromedindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	100
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	100
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador1800x465x600mm	613356	Unidade	1	36
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	36
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	36
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	607289	Unidade	1	100
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	607286	Unidade	1	100
25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	611900	Unidade	1	120
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	36
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	36

28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo	481003	Unidade	1	36
	Final – medindo 1400.1400.740mm				
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	481005	Unidade	1	50
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x800x660/1300mm	481003	Unidade	1	50
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	36
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	120
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	258860	Unidade	1	120
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	100
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	340310	Unidade	1	36
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	48
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	100
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	60
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	100

42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cestoporta-livros	459150	Unidade	1	100
43	Kit braço com prancheta escamoteável	600693	Unidade	1	50
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	24
45	Poltrona de Auditório	293118	Unidade	1	100
46	Poltrona de Auditório com prancheta	613469	Unidade	1	100
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	603498	Unidade	1	20
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	50
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	80
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	602465	Unidade	1	18
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	373607	Unidade	1	18
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	293173	Unidade	1	18
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	36
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	48
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	100

ÓRGÃO PARTICIPAÇÃO: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RONDÔNIA (UASG 928093)					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	Painel tipo lousa para televisão - medindo 2000x1000mm:	421694	Unidade	1	10
GRUPO 01					

2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2100mm	462518	Unidade	1	20
3	Armário alto 02 portas medindo 800x465x1600mm	390488	Unidade	1	20
4	Armário 02 portas medindo baixo800x465x740mm	395448	Unidade	1	20
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas (2 gavetas + 1 gavetão) 350.465.660mm	479931	Unidade	1	50
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.465.660mm	485787	Unidade	1	30
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	479936	Unidade	1	30
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	460847	Unidade	1	20
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	485776	Unidade	1	40
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J"metálica pés metálicos 1400x600x740mm	239000	Unidade	1	40
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J"metálica pés metálicos 1600x600x740mm	460847	Unidade	1	40
12	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 1800x900x740mm	396603	Unidade	1	20
13	Mesa de Reunião retangular com caixa detomadas medindo 2400x1200x740mm	458686	Unidade	1	20
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	458686	Unidade	1	20
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	611831	Unidade	1	30
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	485268	Unidade	1	40
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	608652	Unidade	1	40
18	Biombo para mesa em vidro medindo 1200x300x 8mm	456579	Unidade	1	40
19	Biombo em MDP medindo 1200x300x18mm	603536	Unidade	1	40

20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	613356	Unidade	1	25
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	323035	Unidade	1	25
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	479092	Unidade	1	30
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	15
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa deconectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	15
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa deconectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	481003	Unidade	1	15
GRUPO 2					
Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
33	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos pormalha respirável, braços reguláveis, com apoio de cabeça e cabideiro	602025	Unidade	1	50
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	485893	Unidade	1	50
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	486777	Unidade	1	50
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	358840	Unidade	1	50
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	257799	Unidade	1	50
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	289426	Unidade	1	30
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	485383	Unidade	1	100
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	602320	Unidade	1	30
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	399298	Unidade	1	50
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	485840	Unidade	1	50

50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01lugar	602465	Unidade	1	50
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02lugares	373607	Unidade	1	30
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03lugares	293173	Unidade	1	30
53	Poltrona giratória monobloco base e braços emalumínio espaldar médio	608660	Unidade	1	20
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	485840	Unidade	1	50
55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	391878	Unidade	1	50

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades

estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes

Rio Branco/AC, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente SRA/AC

(Portaria de Pessoal SE/MGI nº 6.584, de 13 de junho de 2024)

Documento assinado eletronicamente

ASTA MOBILI MOVEIS LTDA – CNPJ nº 47.531.706/0001-43

Representante Legal do Fornecedor registrado

Ata de Registro de Preço (L14133/2021)

Atualização: jun/2023

Referência: Processo nº 11382.000010/2024-08.

SEI nº 45203701



Nota Técnica SEI nº 37016/2025/MGI

Assunto: **Justificativa Técnica acerca da prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 08/2024**

Senhor Superintendente SRA/AC,

1 DO OBJETO

A presente justificativa técnica visa embasar a prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 08/2024/MGI/AC (SEI 53109211), firmada com a empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA., inscrita sob o CNPJ 47.531.706/0001-43, cujo vencimento se dará em 26 de setembro de 2025. O objeto da referida ata consiste na aquisição de materiais permanentes em geral: Painel tipo lousa para TV, mobiliários de escritório, armário, gaveteriso, mesas, cadeiras, poltronas auditórios e sofás, incluindo, além do fornecimento, a montagem e a assistência técnica, destinados às necessidades das SRA's da Região Norte e demais órgãos participantes, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 90005/2024 (SEI 53109174).

2 DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Ata de Registro de Preços n.º 08/2024/MGI/AC (SEI 53109211), oriunda do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 (SEI 53109174), encontra-se em sua fase final de vigência. Em análise aos autos, verifica-se que diversas unidades administrativas, tanto partícipes quanto não partícipes, manifestaram interesse formal na prorrogação do referido instrumento, conforme ofícios e comunicações anexos.

Dentre as solicitações, destacam-se:

- Fundação Instituto de Administração – FIA (SEI 53178962): solicitou a prorrogação em razão do planejamento orçamentário previsto para os meses de setembro e outubro, de modo a viabilizar aquisições programadas.
- Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC (SEI 53179026): demandou a prorrogação para assegurar a continuidade das aquisições de mobiliário permanente e compatibilizar com a previsão orçamentária estadual.
- Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte – SEMS/RN (SEI 53179096): pleiteou a prorrogação visando futuras adesões e a manutenção do padrão de mobiliários já adquiridos.
- Universidade Federal do Tocantins – UFT (SEI 53179173): encaminhou solicitação para prorrogação em razão do planejamento orçamentário da instituição, garantindo continuidade das aquisições.
- Superintendência Regional de Administração no Rio Grande do Norte – SRA/RN (SEI 53179238): registrou interesse em utilizar a Ata por carona, para atender demandas próprias e de órgãos clientes (SRTB, SPU, CGU e PFN-RN), mencionando a necessidade de ampliar salas e acomodar novos servidores.
- Instituto Federal de Goiás – Campus Goiânia Oeste (SEI 53398706): formalizou pedido de prorrogação com base em seu planejamento orçamentário, destacando a relevância da manutenção do instrumento.

Além das unidades acima listadas, esta Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre (SRA/AC), na qualidade de órgão gerenciador, também possui interesse direto na prorrogação da Ata, visto que há demandas internas que poderão ser atendidas de forma mais célere e econômica pela manutenção da ARP, pois encontra-se concluído o processo administrativo n.º 11382.000042/2025-86, referente ao Serviço de Adequação da área do 1º pavimento desta SRA/AC, bem como a unidade encontra-se também em construção de obra com destelhamento e troca de forro, situação que pode contribuir para uma eventual danificação dos móveis o que necessitaria de sua substituição. A conclusão desse serviço exige a aquisição de mobiliário compatível com o padrão já adotado por meio da referida Ata, de modo a assegurar a uniformidade e a funcionalidade dos ambientes administrativos. A prorrogação da vigência da Ata, portanto, é medida essencial para possibilitar o atendimento tempestivo dessas necessidades, evitando descontinuidade na prestação dos serviços e garantindo a padronização dos bens fornecidos.

Diante do exposto, evidencia-se a ampla demanda institucional pela prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 08/2024 (SEI 53109211), o que reforça a conveniência administrativa de manter sua vigência. Ressalta-se, contudo, que a prorrogação dependerá da devida comprovação da vantajosidade, a ser demonstrada por meio de pesquisa de preços e análise técnica, em conformidade com o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 concomitantemente ao art. 5º da IN SEGES/ME Nº65/2021.

Assim, justifica-se a prorrogação da ARP em questão, tanto para atender aos pedidos das diversas unidades quanto para suprir as necessidades deste órgão gerenciador, garantindo eficiência, economicidade e continuidade no atendimento da Administração Pública.

3 DA DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A pretendida prorrogação encontra respaldo no art. 84, da Lei n.º 14.133/2021, que permite a extensão da vigência da ata por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados. Para atender a esse requisito legal, foi realizada uma pesquisa de mercado nos sites oficiais do governo, no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), bem como com fornecedores externos, nos moldes dos incisos I a V e do art. 5º da [Instrução Normativa SEGES/ME n.º 65/2021](#) que trazem os parâmetros que devem ser empregados para a definição do preço estimado. São eles:

IN SEGES/ME nº 65/2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal

e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Foi priorizado a consulta ao sistema oficial de governo com busca no [Painel de Preços do Governo Federal](#), conforme Pesquisa de Preços nº 09/2025 - Painel de Compras (SEI 53554739) desconsiderado os preços excessivamente elevados e utilizando-se como critério o menor valor unitário registrado na Ata de Registro de Preços nº 08/2024/MGI/AC (SEI 53109211). De todo modo, ainda que o Painel de Compras constitua ferramenta oficial e amplamente utilizada para pesquisas de mercado, seus dados revelam-se insuficientes para aferição precisa da vantajosidade de determinados itens da ARP. Ressalta-se que tal impossibilidade foi registrada quando, na pesquisa realizada e anexada aos autos (SEI 53554739 e 53555001), não foram encontrados valores ou os itens correspondentes no sistema. Isso porque o objeto contratado não se restringe à simples aquisição de bens permanentes ou mobiliários padronizados, mas abrange, adicionalmente, custos de frete, serviços de manutenção, montagem e instalação, além da necessidade de padronização com o mobiliário já existente nesta Regional e de garantia estendida em patamar superior ao previsto no Código de Defesa do Consumidor, conforme definido pela Administração.

Deste feito, para os itens não logrados êxito, recorre-se à Pesquisa de Preços de contratações similares feitas pela Administração Pública (SEI 53555123 - inciso II, do art. 5º da IN SEGES/ME nº. 65/2021), de dados de pesquisa publicada em mídia especializada (SEI 53554739 -inciso III, do art. 5º da IN SEGES/ME nº. 65/2021) e de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores (SEI 53557844, 53569610, 53569692 e 53569798 - inciso IV, do art. 5º da IN SEGES/ME nº. 65/2021).

Com base nessas fontes, foi construído Mapa Comparativo de Preços, contemplando todos os itens da Ata, demonstrando a vantajosidade da prorrogação. O levantamento identificou que os preços registrados encontram-se compatíveis com os menores valores encontrados, respeitando o coeficiente de variação de até 25% previsto na norma do [Tribunal de Contas da União - TCU](#) e em conformidade com o [art. 6º da IN SEGES/ME Nº 65/2021](#), qual define que o preço estimado pode ser obtido pela média, mediana ou menor valor dos preços coletados, desde que com base em três ou mais fontes válidas, excluídos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Vejamos:

MAPA DE PREÇOS								
Item	Especificação	Unidade	Quant	ATA SRP Nº 08/2024 (SEI 53109211)	PAINEL DE PREÇOS (SEI 53554739)	Pesquisa Ata nº 060/2025/CONVALES (53555123)	Pesquisa Ata nº12/2024/CREA-ES (53555123)	Pesquisa A nº. 01/2024/SM SP (53555123)
1	Painel movie com vidro pintado e máscara para televisão medindo 2000x1000mm	Unidade	1	R\$ 17.900,00	-	-	-	-
GRUPO 1 - MOBILIÁRIO, GAVETEIROS, MESAS E DI								
Item	Especificação	Unidade	Quant	ATA SRP Nº 08/2024 (SEI 53109211)	PAINEL DE PREÇOS (SEI 53554739)	Pesquisa Ata nº 060/2025/CONVALES (53555123)	Pesquisa Ata nº12/2024/CREA-ES (53555123)	Pesquisa A nº. 01/2024/SM SP (53555123)
2	Armário extra alto medindo 02 portas 800x465x2040mm	Unidade	1	R\$ 2.650,00	-	-	R\$ 2.936,00	-
3	Armário alto medindo 02 portas 800x465x1600mm	Unidade	1	R\$ 2.280,00	-	-	R\$ 2.325,00	-
4	Armário baixo medindo 02 portas 800x465x740mm	Unidade	1	R\$ 1.120,00	-	-	R\$ 1.217,00	-
5	Gaveteiro Volante 03 Gavetas 350.500.540mm	Unidade	1	R\$ 960,00	R\$ 1.142,00	R\$ 1.146,00	R\$ 965,00	-
6	Gaveteiro Volante 04 Gavetas 350.500.540mm	Unidade	1	R\$ 980,00	-	R\$ 1.430,00	-	-
7	Gaveteiro suspenso 02 gavetas 350x400x280mm	Unidade	1	R\$ 388,00	R\$ 420,00	R\$ 630,00	-	-
8	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 900x600x740mm	Unidade	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.168,00	-	-
9	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1200x600x740mm	Unidade	1	R\$ 1.280,00	-	R\$ 1.890,00	R\$ 1.602,00	-
10	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1400x600x740mm	Unidade	1	R\$ 1.320,00	-	R\$ 1.980,00	R\$ 1.857,00	-
11	Mesa de trabalho retangular com calha "J" metálica pés metálicos 1600x700x740mm	Unidade	1	R\$ 1.480,00	-	R\$ 2.080,00	R\$ 2.238,00	-

12	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 1800x900x740mm	Unidade	1	R\$ 2.320,00	R\$ 2.400,00	-	-	-
13	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2400x1200x740mm	Unidade	1	R\$ 2.980,00	R\$ 3.170,00	-	-	-
14	Mesa de Reunião retangular com caixa de tomadas medindo 2700x1200x740mm	Unidade	1	R\$ 3.260,00	R\$ 5.945,00	-	R\$ 5.840,00	-
15	Mesa de Reunião redonda 1200x740mm	Unidade	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.449,00	-	-	-
16	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1400x1400x600/740mm	Unidade	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.900,00	-	R\$ 3.834,00	-
17	Mesa de trabalho orgânica tampo único medindo 1600x1600x600/740mm	Unidade	1	R\$ 2.230,00	R\$ 2.342,00	-	-	-
18	Biombo para mesa em vidro medindo 900x300x8mm	Unidade	1	R\$ 380,00	R\$ 389,00	-	-	-
19	Biombo em MDP medindo 900x300x18mm	Unidade	1	R\$ 320,00	R\$ 389,99	-	-	-
20	Mesa Diretoria medindo 1800x800x740mm com armário aparador 1800x465x600mm	Unidade	1	R\$ 9.540,00	-	-	R\$ 11.000,00	-
21	Mesa de centro executiva, medindo 900x600x450mm	Unidade	1	R\$ 2.320,00	-	-	-	-
22	Mesa de reunião Diretoria medindo 3200x1200x740mm	Unidade	1	R\$ 9.180,00	-	-	R\$ 11.000,00	-
23	Suporte de pasta suspensa para armários de 800mm	Unidade	1	R\$ 430,00	-	-	-	-
24	Suporte de CPU com braço de tensão com mola	Unidade	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00	-	-	-
25	Mesa rebatível medindo 1400x700x740mm	Unidade	1	R\$ 2.350,00	R\$ 2.900,00	-	-	-
26	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Inicial – medindo 1400.1400.740mm	Unidade	1	R\$ 3.120,00	R\$ 3.429,92	-	-	-
27	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Central – medindo 1400.1400.740mm	Unidade	1	R\$ 2.320,00	R\$ 2.937,00	-	-	-
28	Mesas retangular Duplas com leito e caixa de conectividade - Modulo Final – medindo 1400.1400.740mm	Unidade	1	R\$ 2.820,00	R\$ 2.937,00	-	-	-
29	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x700x660/1300mm	Unidade	1	R\$ 4.020,00	R\$ 7.499,00	-	-	-
30	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x700x660/1300mm	Unidade	1	R\$ 3.980,00	R\$ 3.995,00	-	-	-
31	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1200x800x660/1300mm	Unidade	1	R\$ 4.120,00	R\$ 7.499,00	-	-	-
32	Mesa retangular com regulagem de altura elétrica medindo 1000x800x660/1300mm	Unidade	1	R\$ 4.180,00	R\$ 7.499,00	-	-	-

GRUPO 2 - LOTE DE CADEIRAS, AUDITÓRIO, SOFÁS E								
Item	Especificação	Unidade	Quant	ATA SRP Nº 08/2024 (SEI 53109211)	PAINEL DE PREÇOS (SEI 53554739)	Pesquisa Ata nº 060/2025/CONVALES (53555123)	Pesquisa Ata nº12/2024/CREA- ES (53555123)	Pesquisa A nº. 01/2024/SM SP (535551:
33	Cadeira Giratória encosto Alto braços reguláveis, revestidos por malha respirável com apoio de cabeça	Unidade	1	R\$ 5.370,00	R\$ 5.378,00		R\$ 7.175,00	
34	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto MÉDIO	Unidade	1	R\$ 1.640,00	R\$ 2.200,00	-	-	-
35	Cadeira giratória com braços reguláveis encosto BAIXO	Unidade	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.715,00	-	-	-
36	Cadeira fixa interlocutor para Staff sem braços	Unidade	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00	-	-	-
37	Cadeira giratória sem braços base alta tipo caixa	Unidade	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.991,00	-	-	-
38	Assentos Múltiplos estofados 03 Lugares com braços encosto médio	Unidade	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.716,00	-	-	-
39	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar encosto alto com tela e braços reguláveis	Unidade	1	R\$ 2.640,00	R\$ 3.187,87	-	-	-
40	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	Unidade	1	R\$ 5.180,00	R\$ 5.499,00	-	-	-
41	Cadeira fixa em polipropileno sem braços	Unidade	1	R\$ 502,00	R\$ 576,65	-	-	-
42	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta-livros	Unidade	1	R\$ 845,00	R\$ 890,00	-	-	-
43	Kit braço com prancheta escamoteável	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 480	-	-	-
44	Cadeira Encosto Alto tipo monobloco com base de alumínio	Unidade	1	R\$ 4.320,00	R\$ 6.350,00	-	-	-
45	Poltrona de Auditório	Unidade	1	R\$ 2.430,00	R\$ 2.500,00	-	R\$ 2.950,00	
46	Poltrona de Auditório com prancheta	Unidade	1	R\$ 2.980,00	R\$ 3.100,00	-	-	-
47	Poltrona de Auditório para Pessoas Obesas	Unidade	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	-	R\$ 3.852,00	-
48	Cadeira Fixa, com assento e encosto revestidos por malha respirável, com braços (Amostra)	Unidade	1	R\$ 3.230,00	R\$ 3.417,00	-	-	-
49	Cadeira Giratória encosto Alto revestidos por malha respirável braços reguláveis	Unidade	1	R\$ 2.380,00	R\$ 2.487,50	-	-	-
50	Sofá com estrutura em aço inox com braços 01 lugar	Unidade	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	-	-	R\$ 6.699,00
51	Sofá com estrutura em aço inox com braços 02 lugares	Unidade	1	R\$ 8.230,00	R\$ 8.230,00	-	-	R\$ 9.502,50
52	Sofá com estrutura em aço inox com braços 03 lugares	Unidade	1	R\$ 9.280,00	R\$ 9.280,00	-	-	R\$ 10.524,50
53	Poltrona giratória monobloco base e braços em alumínio espaldar médio	Unidade	1	R\$ 4.130,00	R\$ 4.400,00	-	R\$ 4.375,00	-
54	Cadeira giratória Encosto Alto, com braços reguláveis	Unidade	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	-	-	-

55	Cadeira giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	Unidade	1	R\$ 995,00	R\$ 995,00	-	-	-
----	--	---------	---	------------	------------	---	---	---

Conforme demonstrado na tabela, os preços registrados com a empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA., inscrita sob o CNPJ 47.531.706/0001-43 permanecem significativamente mais vantajosos em relação ao mercado, tanto em termos de valor quanto de condições de entrega e garantia. Tais aspectos confirmam que a prorrogação da ata representa uma alternativa economicamente benéfica para a Administração Pública.

A manutenção da ata em vigor, portanto, permitirá que os recursos públicos sejam utilizados com maior eficiência, evitando a deflagração de novo procedimento licitatório que resultaria, além do aumento de custos, em atrasos no cronograma físico-financeiro das obras atualmente em curso.

4 DA REGULARIDADE DA CONTRATADA PARA FINS DE PRORROGAÇÃO

Adicionalmente, cabe destacar que, conforme dispõe o artigo 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133, de 2021, a contratada deve manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação. Assim, é responsabilidade da autoridade competente verificar, no momento da prorrogação, se a empresa ainda atende a todos os requisitos originalmente exigidos, devendo essa verificação ser formalmente registrada nos autos.

Para tanto, é imprescindível que, na data da prorrogação, conste nos autos comprovação de que não há qualquer impedimento que inviabilize a continuidade da prestação dos serviços pela empresa contratada à Administração Pública. Essa comprovação deve ser instruída com as seguintes consultas atualizadas:

- a) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- e) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); e
- f) Declaração atualizada de regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Essa documentação assegura que a empresa permanece habilitada e em situação regular perante os órgãos de controle, conforme exige a legislação vigente. Deste feito, esta Regional realizou a juntada dos documentos supracitados e a empresa encontra-se regular perante os sistemas de habilitação obrigatórios (SEI 53580966) não havendo impedimento legal para sua contratação ou continuidade contratual com a Administração Pública, nos termos do art. 62 da Lei n.º 14.133/2021.

5 DA NECESSIDADE DE INSTRUMENTALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO

Adicionalmente, importa esclarecer que, embora a Instrução Normativa AGU nº 02/2009 oriente pela formalização de termos aditivos no mesmo processo administrativo em que ocorreu a contratação ou a licitação correspondente, este caso concreto exigiu a instauração de processo apartado, de forma excepcional. O processo original, do qual decorre a Ata de Registro de Preços n.º 08/2024/MGI/AC (SEI 53109211), trata-se de um procedimento volumoso, com múltiplas atas dele derivadas, abrangendo diversas unidades e contratações simultâneas. Em razão disso, a abertura de processo específico para tratar exclusivamente da prorrogação de vigência da referida ata justifica-se como medida administrativa para facilitar o controle, garantir maior organização documental, e permitir tramitação mais célere e objetiva.

Ressalta-se que tal medida não contraria o disposto no art. 22 da Lei nº 9.784/1999, que estabelece que os atos administrativos não dependem de forma específica, salvo disposição legal em contrário. A abertura do processo derivado foi acompanhada das principais peças do processo originário, observando-se o encadeamento lógico e a vinculação jurídica dos atos, conforme entendimento da Advocacia Geral da União no [Parecer Referencial n. 00001/2025/CGCOM - BSB/CGU/AGU](#), vejamos:

PARECER REFERENCIAL N. 00001/2025/CGCOM - BSB/CGU/AGU

19. (...) Às vezes isso não é viável, porque, de uma mesma licitação, vários contratos são celebrados, mas nesses casos, o processo que se iniciar com a contratação deve vir acompanhado de cópia/traslado das principais peças do processo licitatório, tais como a cópia da minuta do edital, do parecer, do edital publicado e depois a juntada dos documentos da empresa, além de outros pertinentes, para então juntar-se o contrato original, devidamente assinado.

Constam no presente processo o Edital nº. 90005/2024/SRP (53109174), Ata de Registro de Preços n.º 08/2024/MGI/AC (SEI 53109211) e Publicação da Ata nº 08/2024 - PNCP (SEI 53109373).

Dessa forma, estão preservados os princípios da legalidade, da formalização adequada e da eficiência administrativa, e está plenamente assegurada a regularidade da contratada para fins de prorrogação da supracitada ata.

6 CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, resta evidenciada a pertinência da prorrogação da Ata de Registro de Preços n.º 08/2024/MGI/AC (SEI 53109211), pelo prazo de até 12 (doze) meses, conforme faculta o art. 84, da Lei n.º 14.133/2021, visando garantir a continuidade das ações administrativas planejadas, preservar a economicidade da contratação e assegurar a adequada implementação das melhorias estruturais conforme os processos em instrumentalização.

À consideração superior.

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente
WANDERLEY PERDOME
Chefe de Serviço - SRA/AC

De acordo.

Encaminha-se para procedimentos subsequentes.

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2025.

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente SRA/AC



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Perdome, Chefe(a) de Serviço**, em 04/09/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho, Superintendente**, em 04/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53246609** e o código CRC **76F9541D**.

Referência: Processo nº 11382.000078/2025-60.

SEI nº 53246609



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 11382.000078/2025-60

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE
PREÇOS Nº 08/2024,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO
NO ESTADO DO
ACRE - SRA/AC E A
EMPRESA ASTA
MOBILI MÓVEIS
LTDA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.**

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ACRE - SRA/AC**, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 1088, Bairro Cadeia Velha, CEP: 69.900-064, na cidade de Rio Branco-AC, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.489.828/0083-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **SENDER SIL MELO SATURNILHO**, nomeado pela Portaria SE/MGI n.º 6.584, de 13 de junho de 2024, publicada no DOU, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula SIAPE n.º 1672151, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **11382.000078/2025-60** e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, RESOLVE prorrogar a Ata de Registro de Preços n.º 08/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 08/2024 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 27/09/2025 até o dia 26/09/2026, conforme previsto no item 5.1. da referida Ata com lastro no art. 84 da Lei n.º 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto n.º 11.462, de 2023;

2. CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto n.º 11.462, de 2023.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, é subscrito pelos representantes das Partes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Rio Branco-AC, 04 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Superintendente SRA/AC

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO MAURICIO MARCON BERTAZZO

Representante

ASTA MOBILI LTDA - CNPJ n.º 47.531.706/0001-43

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

WANDERLEY PERDOME

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Mauricio Marcon Bertazzo**, **Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Perdome**, **Chefe(a) de Serviço**, em 05/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sender Sil Melo Saturnilho**, **Superintendente**, em 05/09/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53591420** e o código CRC **44FC3112**.

Referência: Processo nº 11382.000078/2025-60.

SEI nº 53591420

Ata nº 00008/2024

Última atualização 08/09/2025

Local: Rio Branco/AC **Órgão:** MINISTERIO DA FAZENDA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2024 **Data de assinatura:** 25/09/2024

Vigência: de 26/09/2024 a 26/09/2026

Id ata PNCP: 00394460000141-1-000737/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [00394460000141-1-000737/2024](#)

Objeto:

Possível aquisição de materiais permanentes em geral (cadeiras, poltronas, sofás, auditório, mobiliários, armários e estantes em aço, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades das SRA'S da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima) e seus órgãos clientes.

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Ata de Registro de Preços nº 00008	25/09/2024 - 20:18:21
Nota Técnica SEI nº 37016/2025/MGI e Termo Aditivo nº 01/2025	08/09/2025 - 09:05:59

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.